

1
2 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

3 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**

4 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias.**

5 **CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

6
7 **Conselho Estadual de Assistência Social**

8 **CEAS/PR**

9 **Reunião Ordinária de SETEMBRO de 2019**

10 **06/09/2019**

11

12 Ao seis dias do mês de Setembro do ano de 2019, às 9h e 15 minutos, na sala de Gestão no 7º andar,
13 da **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF**, situada no Palácio das
14 Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná,
15 estiveram presentes os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual de Assistência Social** –
16 CEAS/PR, convocados especialmente para essa ocasião. No horário determinado, procedeu-se a auto
17 apresentação dos Conselheiros já presentes: Edson Aparecido de Alencar (Usuários), Aurora da
18 Aparecida dos Santos (Usuário), Alexan Carlos Goes (Usuário), Adilcélia Sinkalir Mattjie (Usuário), Edna
19 Costa de Oliveira (Usuário), Marlene C. Da Silva (APAE), Daniel da Cruz (IPC), Julio Cesar Viana
20 (APAE), Karina Keli dos Santos Valim (APAE), Ariane Brito da Silva (APAE), Presidente – Simone
21 Cristina Gomes (CRP), Nadir Pedroso (SINDASP), Alana Moraes Vanzela (CRESS), Gelcir dos Santos
22 (APP Sindicato), Isabel Cristina Modesto (SETI), Delvana Lúcia de Oliveira (SEED), Kelly L. Saviolli da
23 Cunha (SEJUF), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Eliseu P. Venturi (SEPL), Paula Cristina
24 Calsavara (SEJUF), Carmen Zadra (SEJUF), vice-presidente Tadeu Átila Mendes (SEJUF) e Renata M.
25 Dos Santos (SEJUF). **1. Abertura:** A mesa diretora deu boas vindas ao colegiado, iniciando a reunião.
26 **2. Aprovação da Pauta:** Inclusões: Relatos das comissões permanentes do mês de Agosto;
27 Deliberação – Benefícios Eventuais de Emergência e Socorro; Incentivo Adesão Espontânea II;
28 Agendamento da reunião extraordinária do CEAS/PR. **Pauta aprovada.** **3. Aprovação das atas:**
29 **Registra-se o atraso da elaboração das seguintes atas:** Extraordinária de Março, Junho, Julho
30 e Agosto. **4. Informes da Secretaria-Executiva/ Presidência: Justificativas de Ausência:** -
31 Carla Regina W. de Moraes e a suplente – Kariana Menin- trabalho; Substituições CEAS: -
32 SEAB: Substituição da conselheira Edinete Marques por Miriam Fuckner como suplente; - SEED:

33 Substituição da conselheira Angela Regina Mercer por Delvana Lucia de Oliveira como titular.
34 **Ofícios Recebidos:** Data base corte 21/05/2019: 21/05/2019 - Ofício 01/2019 e 22/2019 - SMAS e
35 CMAS de Ivaiporã - Resposta aos ofícios do CEAS 46 e 47 referente a descontinuidade dos
36 Serviços socioassistenciais de Ivaiporã. (pautar comissão de políticas sociais); 21/5/2019 - Ofício
37 001/2019 - CMAS de Nova Cantu - Solicita orientação sobre o saldo remanescente do Incentivo
38 PcD (pauta comissão de financiamento) 21/05/2019; Ofício 474/2019 - SMAS de Fazenda Rio
39 Grande - Solicita prorrogação de prazo para a Del 065/2017 – CEAS – Benefício eventual -
40 Protocolo 15.784.382-6 – enviado – dia 21/05 à SAS; 21/05/2019 - Memo 73/20019 ER de
41 Paranavaí - SMAS de Santa Cruz de Monte Castelo - Encaminha resposta ao ofício 010/2019 –
42 CEAS, sobre a prestação de contas do PPAS I. (memo 033/2019 – enviado dia 21/05 a CGS);
43 21/05/2019 - Ofício 012/2019 – CNAS - Funcionamentos dos Conselho, acompanhamento Plano
44 Decenal e Publicação da Lei do SUAS. (encaminhado por e-mail a SAS dia 21/05 – Protocolo
45 15.814.634-7; 21/05/2019 – Ofício - 57/2019 – CNAS - Encaminha arquivo digital do relatório das
46 entidades de assistência social certificadas no 1º trimestre de 2019; Memo 035/2019 a CGS dia
47 04/06 ; 11/06/2019 - Ofício 172/2019 - Memo 112/2019 - Prefeitura de Mandaguaçu - Solicitação
48 de desligamento do Família Paranaense – Município de Mandaguaçu - Memo 036/2019 – enviado
49 dia 13/06; 13/06/20019 - Documento sem numeração/ entregue em mãos - Santa Izabel do Oeste
50 - Plano de Ação alterado do incentivo PcD – pautar na comissão de financiamento para ciência;
51 10/07/2019 - 173/2019 - SMAS de Umuarama - Solicita capacitação na área do atendimento ao
52 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente -+ Protocolo 15.915.808- pautar na
53 comissão de políticas – encaminhar para SPGD; 10/07/2019 - 205/2019 - SMAS de Umuarama -
54 Solicita viabilização de recursos voltados na PSB - Protocolo 15.915.778-4 - enviado dia 22/07;
55 10/07/2019 - 206/2019 - SMAS de Umuarama - Solicita ações para melhoria da gestão municipal -
56 Protocolo 15.915.846-2 - Enviado dia 22/07 a DAS; 12/07/209 - 11/2019 - SMAS de Manoel Ribas
57 - Solicita prorrogação para execução do Incentivo IV; 14/07/2019 - 079/2019 - Município de
58 Guarapuava - Solicita prorrogação de prazo para utilização do recurso do Incentivo PcD II -
59 Protocolo 15.954.830-9/ enviado dia 08/08; 16/07/2019 - 013/2019 - CMAS de Ibiporã -
60 Informações sobre a implantação do Serviço de Acolhimento - 15.954.686-1/ enviado dia 08/08;
61 25/07/2019 - 017/2019 - CMAS de Umuarama - Informa sobre a não adesão ao Programa Criança
62 Feliz 15.954.596-2 / enviado dia 08/08 ; 28/07/2019 - Ofício01/2019 - CMAS de Tamarana -
63 Solicita orientação sobre a inscrição do CIEE, programa vinculado ao Programa Família
64 Paranaense - Ofício enviado dia 02/09 a UTPFP para análise (formalizar orientação); 28/07/2019

65 - Ofício 133/2019 - SMAS de Ibiporã - Solicita prorrogação de prazo para a execução da Del
66 012/2018 - 16.015.077-7 enviado dia 02/09 a CPSE; 18/08/2019 - Ofício 374/2019 - SMAS de
67 Apucarana - Solicita adesão ao Incentivo PcD, devido a alteração da faixa etária - 16.015.108-0
68 ENVIADO DIA 02/09 a DAS; 18/08/2019 - Ofício 2602/2019 - Prefeitura de Maringá - Solicita
69 prorrogação da vigência do Incentivo Pcd II - 16.015.119-6 - ENVIADO DIA 02/09/ A DAS;
70 18/08/2019 - Ofício 014/2019 - Tribunal de Justiça - Conselho de Supervisão dos Juízos da
71 Infância e da Juventude - Solicita atualização de informação do Relatório Analítico –
72 Monitoramento – Reordenamento de instituições de acolhimento; 16.015.128-5 – enviado dia 02/9
73 a CPSE; 28/08/2019 - Ofício 682/2019 - MP/PR - Solicita informação quanto a instituição e
74 realização da comissão de monitoramento do PEAS (encaminhado para a comissão). A presidente
75 Simone Cristina Gomes relatou sobre sua participação na audiência pública na ALEP, realizada no
76 dia 13/08, que teve como objetivo a discussão sobre a importância do controle social, bem como o
77 fortalecimento desses espaços. O evento não teve embate partidário e teve como
78 encaminhamento a abertura de um canal de comunicação da ALEP com todos os conselhos de
79 direitos, além da preposição da realização de encontros e capacitações. **Encaminhamento:** Envio
80 de ofício convite a CRIAL para participação nas reuniões do CEAS/PR. **Aprovado. Inclusão de**
81 **Pauta - Agendamento da reunião extraordinária do CEAS/PR:** O vice-presidente e diretor do
82 Departamento de Assistência Social – DAS/SEJUF, professor Tadeu Átila Mendes, falou da importância
83 da realização do agendamento da Reunião Extraordinária do CEAS/PR, no dia 11/09, que terá como
84 objetivo, a apreciação e aprovação dos Incentivos Aprimoram CRAS e CREAS e Incentivo Benefício
85 Eventual II. Sendo que a reunião da CIB/PR ocorrerá no dia 10/09. Diante da proximidade das datas
86 das reuniões, ficou aprovado que os conselheiros que conseguirem realizar a prestação de contas a
87 tempo virão para a reunião, e os demais que tiverem dificuldades inclusive com a agenda, participarão
88 da reunião via videoconferência por meio dos ER. **Aprovado. 5. Relato das Comissões**
89 **Temporárias - 5.1 – Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência**
90 **Social:** RELATÓRIO: Pautas: 1 – Programação: 30/10/2019 – Quarta- Feira 08h– 09h15 –
91 Credenciamento e *Coffee Break* 09h30 – 10h30 – Abertura -10 lugares - autoridades com fala: 1 -
92 presidente do CEAS, 2 - secretário da SEJUF, 3 - chefe do departamento – DAS, 4 -presidente do
93 CNAS (Aldenora Gonzalez), 5 -representante do MP/PR, 6 -representantes FETSUAS, 7-
94 FOREAS, 8- FNUSUAS. 10h30 – 11h30 – Aprovação do Regimento Interno; 12h00 – 13h30 –
95 Almoço 13h30 – 15h00 – Palestra Magna – Tema da Conferência (02 palestrantes) 15h00 – 15h30
96 - Apresentação da Avaliação da Política Estadual de Assistência Social 15h30 – 16h00 - *Coffee*

97 *Break* 16h00 – 18h30 - Trabalhos em Grupos: (09 grupos) **Eixo 1:** A assistência social é um direito
98 do cidadão e dever do Estado; **Eixo 2:** Política Pública tem que ter financiamento público; **Eixo 3:**
99 A participação popular garante a democracia e o controle social. Equipe da sistematização:
100 trabalhar até às 22h **31/10/2019 – Quinta – Feira 08h30 – Coffee Break 08h30 – 12h00 – Plenária**
101 **Final 12h00 – 13h30 – Almoço - 13h30 – 14h30 – Organização dos Fóruns 14h30 – 15h30 –**
102 **Palestra: Os Caminhos e descaminhos da Política de Assistência Social (Denise Colin) 15h30 –**
103 **Apresentação e votação das Moções 16h30 – Encerramento 17h00 – Coffee Break Parecer da**
104 **Comissão: Aprovado Parecer do CEAS: Aprovado 2 – Regimento Interno:** Elaborado a
105 minuta do regimento interno que será enviado por e-mail aos conselheiros para ciência e
106 contribuições. **Parecer da Comissão: Aprovado Parecer do CEAS: Aprovado 3 – Arte Visual/**
107 **Logo:** O processo referente à Arte Visual foi encaminhada a comunicação da SEJUF para a
108 realização da alteração da logo conforme sugestão da comissão. **Parecer da Comissão:**
109 **Aprovado a proposta nº 2 com a inclusão das seguintes cores: laranja e azul (conforme as cores**
110 **da escrita da proposta 1). Mapa verde (cor única tom pastel), boneco laranja. Parecer do CEAS:**
111 **Aprovado 4 – Palestrantes:** Foi realizado contato com Aldaíza Sposati e com a Berenice Rojas
112 Couto, porém nenhuma das duas possui agenda por motivos particulares. Para a palestra Magna
113 a comissão sugere as seguintes palestrantes: Jucimeri (representante estadual e nacional a
114 definir). E para a última palestra: Denise Colin **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEAS:**
115 **Aprovado envio de ofício a Denise e a Jucimeri; Sugestões: Abigail Silvestre Torres e Ana**
116 **Maria Vasconcelos (UERJ). 5 – Regulamento:** A Comissão iniciou a elaboração da minuta,
117 sendo que o documento será finalizado após a confirmação de dados constantes no TDR.
118 **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 6 – Andamento do TDR:** Protocolo
119 Digital: 15.908.572- 4 enviado ao GAS para realização do orçamento. **Parecer da Comissão:**
120 **Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 7 – Cronograma de Trabalho das Sistematizações:** -
121 Realização de uma videoconferência com os ERs da SEJUF, para esclarecimentos de dúvidas
122 quanto aos prazos e ao processo de sistematização – Dia 16/09 das 14h às 16h – 6B. -
123 Construção de um modelo de planilha para a sistematização das deliberações das conferências
124 municipais; - Grupo: Comissão Organizadora e técnicos da SEJUF, incluindo os ERs; Período: 09
125 a 11/10/2019. **Parecer da Comissão: Aprovado Parecer do CEAS: Aprovado 8 – Ofícios**
126 **recebidos: 8.1 – Ofício 472/2019 – CMAS de Curitiba:** Sugere nova proposta de redistribuição de
127 vaga para os delegados, ou a disponibilização de 02 vagas, sendo 01 gov e 01 sociedade civil,
128 para garantir a paridade de representação no município. **Parecer da Comissão:** A Comissão

129 analisou a proposta e definiu pela manutenção da distribuição de vaga, conforme dispõe o Ad
130 Referendum 007/2019, uma vez que esta garante a paridade dos segmentos na sua totalidade e
131 não por município. **Parecer do CEAS: Aprovado** 8.2 – Ofício 60/2019 – COMAS de Maringá:
132 Solicita ampliação de vaga dos delegados para atender o segmento trabalhadores do setor.
133 **Parecer da Comissão:** A Comissão analisou a proposta e definiu pela manutenção da
134 distribuição de vaga, conforme dispõe o Ad Referendum 007/2019, uma vez que esta garante a
135 paridade dos segmentos na sua totalidade e não por município. **Parecer do CEAS: Aprovado -**
136 8.3 – Ofício 02/2019 – CMAS de Rio Bom: Informa sobre a desistência da vaga para a XIII
137 Conferência Estadual de Assistência Social. **Parecer da Comissão:** Ciente, informa que a vaga
138 do município já havia sido redistribuída. **Parecer do CEAS: Ciente.** 8.4 – Ofício Circular 08/2019
139 – CNAS: O CNAS informa que as deliberações das Conferências de Assistência Social
140 encaminhadas serão recepcionadas, acolhidas, discutidas e deliberadas. Informa também, que
141 participará das Conferências Municipais das Capitais e nas Conferências Estaduais, das quais
142 forem convidadas. **Parecer da Comissão:** Ciente, sugere envio de convite a presidente do CNAS
143 para participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social do PR. **Parecer do CEAS:**
144 **Aprovado** 8.5 – Ofícios Convites para as Conferências Municipais de Assistência Social -
145 Município de Piraquara – 26/08/2019 - Município de Pinhais – 03/09/2019 - Município de Curitiba –
146 17 e 18/09 **Parecer da Comissão: verificar o convite.** **Parecer do CEAS:** Enviar ofício de
147 resposta ao CMAS de Curitiba, informando as representações, Isabelle, Edson e Nadir, e a
148 negativa referente a solicitação de redistribuição. **5.2 – Comissão: Monitoramento e Avaliação**
149 **do PEAS:** Relato: A Divisão de Gestão do SUAS contextualizou que a comissão foi instituída em
150 Dezembro de 2018, com objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das ações estratégicas do
151 Plano Estadual de Assistência Social 2016-2019. Nessa reunião foi possível analisar as Ações
152 Estratégicas que compõem a Diretriz I do PEAS. Em decorrência da quantidade de Ações
153 estratégica definimos que serão realizadas duas reuniões nas seguintes datas: **19/09/2019 (14h**
154 **às 18h - 5B) e 01/10/2019 (09h às 12h - 5B)**, bem como o arquivo será encaminhado na próxima
155 semana para análise da comissão. **Parecer da Comissão:** Também foi definido que quando
156 finalizarmos a análise será apresentado quadro sintético à Plenária do CEAS, com destaque para
157 as ações que não foram atingidas ou não iniciadas, além de apresentar as que poderão ser
158 incorporadas no próximo PEAS. **Parecer do CEAS: Aprovado com envio de ofício ao MP/PR**
159 **informando sobre o andamento do trabalho da comissão.** Relato das Comissões
160 Permanente do mês de Agosto/2019: - Comissão de Acompanhamento aos CMAS: - *Ver

161 tabelas na íntegra disponível no site do CEAS no relatório da comissão. **Parecer da Comissão:** A
162 comissão realizará uma análise aprofundada das demandas apresentadas, com o objetivo de
163 construir um plano de trabalho com os CMAS's. **Parecer do CEAS: Aprovado. Comissão de**
164 **Comunicação, Articulação e Mobilização do CEAS/PR: - 4.1 - Pauta Permanente:** Educação
165 Permanente do SUAS: 4.1.1 Programa Capacitasuas: A Técnica Renata relata que em consulta ao
166 MC o mesmo informou que não há obrigação formal de ofertar alimentação e transporte aos
167 alunos dos cursos do Programa Capacitasuas - Etapa 3, com ciência do CEAS de tal
168 encaminhamento; tal consulta fora realizada devido ao questionamento da PGE do não
169 pagamento de tais despesas no Termo de Referência. **Parecer da Comissão: Ciente - Parecer**
170 **do CEAS: Ciente.** 4.1.2 –NEEP: Devido as transições na Diretoria de Assistência Social – DAS,
171 não fora possível elaborar a minuta do Decreto de Recomposição do NEEP/SUAS/PR,
172 permanecendo a pauta em aberto para a próxima reunião. Fica programada também a revisão do
173 Regimento Interno nesta mesma reunião. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhar para a
174 CGS/SUAS para análise da reformulação da composição do presente núcleo. **Parecer do CEAS:**
175 **Aprovado. 4.2 Vigilância Socioassistencial:** 4.2.1 Registro Mensal de Atendimentos -RMA: A
176 Divisão de Gestão do SUAS –CGS/SEJUF apresentou o panorama acerca do preenchimento do
177 Registro Mensal de Atendimento dos CRAS, CREAS e Centro Pop do Estado do Paraná,
178 referentes aos meses de Maio e junho de 2019. CRAS, CREAS e Centro POP - **Ver tabelas na*
179 *íntegra disponível no site do CEAS no relatório da comissão.* Os Seguintes municípios não
180 preencheram o RMA - **Maio/19:** - **Ver tabelas na íntegra disponível no site do CEAS no relatório*
181 *da comissão.* **4.2.2 Plano de Ação 2019** -A Divisão de Gestão do SUAS apresentou o panorama
182 de preenchimento do Plano de Ação do Governo Federal, instrumento informatizado de
183 planejamento relacionado aos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social –
184 FNAS, em que os gestores têm o prazo até o dia 09/08/2019 para finalizar, e os CMAS até o dia
185 09/09/2019 para aprovação._Status de preenchimento, extraído em 01/08/2019:_Municípios em
186 preenchimento: 157 - Conselho Aprovando: 115 - Aprovados: 127 **_Parecer da Comissão:**
187 **Ciente - Parecer do CEAS: Ciente. 4.2.3 Alteração nos registros CADSUAS** – após inclusão
188 da informação não é possível alterações: Conforme sugerida na última reunião do CEAS,
189 solicitamos informação ao Ministério da Cidadania, o qual informou que a restrição do
190 procedimento de edição de dados para municípios e estados ocorreu em razão do grande volume
191 de inconsistências e por razões de segurança._**Parecer da Comissão:** Envio de ofício aos
192 municípios e CMASs informando as mudanças ocorridas, além de divulgar os canais de

193 atendimento. **Parecer do CEAS:** Aprovado, verificar a situação atual do sistema. **4.2.4 - Atestado**
194 **de Regularidade do CPF:** Atualmente, há 13 municípios que apresentam pendências nos
195 atestados de regularidade, sendo eles: E.R **Jacarezinho:** Japira; Pinhalão; Quatiguá; E.R
196 **Ivaiporã:** Godoy Moreira; E.R **Foz Do Iguaçu:** São Miguel Do Iguaçu; Missal; Itaipulândia; E.R
197 **Londrina:** Jaguapitã, Miraselva; Rolândia; E.R **Ponta Grossa:** Sengés; Piraí Do Sul; E.R **Campo**
198 **Mourão:** Quinta Do Sol - **Parecer da Comissão:** Ciente. Sugere-se enviar notificação aos CMAS
199 dos municípios que apresentam pendências em relação a documentação do CPF alertando sobre
200 a importância da regularização considerando o Artigo 30 da LOAS. **Parecer do CEAS: Ciente e**
201 **aprovado.** 4.3 Mobilização das instâncias do SUAS: Na próxima reunião a comissão irá propor
202 projeto de encontros de articulação e fortalecimento de usuários do SUAS, de forma
203 descentralizada por Macrorregional, com previsão de realização no mês de Novembro de 2019.
204 **Parecer da Comissão: Ciente -Parecer do CEAS: Ciente** **6. Relato das Comissões**
205 **Permanentes: Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FEAS: 1.1 - Pauta**
206 **Permanente:** Informes SIFF – **Retirado de pauta. 1.2 - Pauta Permanente:** Incentivo Família
207 Paranaense/IFP:Proposta de Deliberação para Incentivo Família Paranaense (adesão
208 espontânea), foram utilizados como critérios do atendimento de metas de famílias e índice de
209 aderência, após, divididos por porte de município para ranqueamento, resultando em 50
210 municípios elegíveis para receberem a partir de R\$ 70.000,00 a 150.000,00 (dependendo do
211 porte). Total e recursos R\$ 3.800.000,00 – Fonte do Detran. **Parecer da Comissão: Aprovada a**
212 **proposta. Minuta da Deliberação será apresentada na plenária. Parecer do CEAS: Aprovado**
213 **1.3 – Balancete de Julho/2019: Parecer da Comissão:** Será apresentado na plenária. **Parecer**
214 **do CEAS: Apresentação em Outubro com envio do material por e-mail. 1.4 – Ações da LOA**
215 **2020: Parecer da Comissão:** Será apresentado na plenária. **Parecer do CEAS: Apresentação**
216 **em Outubro com envio do material por e-mail. 1.5 - Prazo Incentivo à PcD:** Assessora do
217 Departamento de Assistência Social – DAS, Maiara, apresenta demanda dos municípios que
218 receberam recursos provenientes das Deliberações dos Incentivos às pessoas com deficiência (I,
219 II e III), para prorrogação da utilização do recurso. Sugestão do DAS para prorrogação até 30 de
220 abril de 2020. **Parecer da Comissão: Aprovada a minuta de Deliberação para prorrogação até**
221 **30 de abril de 2020. Parecer do CEAS: Aprovado 1.6- Prestações de Contas - Deliberação nº**
222 **34/2012-CEAS/PR - Incentivo ao PAIF: Deliberação nº034/2012 CEAS/PR – Prestação de**
223 **contas final.** Os municípios descritos abaixo apresentaram prestações de contas finais, referente
224 ao repasse da Deliberação nº 034/2012 CEAS/PR – Incentivo ao Serviço de Proteção e

225 Atendimento Integral à Família - PAIF, todas foram analisadas pelas áreas técnicas dos Escritórios
226 Regionais e da Coordenação de Proteção Social Básica e pela área financeira, Gestão de Fundos
227 – GF/GOFS, com descrição da situação de cada uma. Ressaltamos que conforme a deliberação
228 096/2017/CEAS/PR, o prazo concedido para a execução dos recursos era até o dia 30 de junho
229 de 2018, e o prazo final para a prestação de contas era até o dia 31 de julho de 2018. **Prestações**
230 **de Contas Aprovadas sem ressalva: *Ver tabela na íntegra/relatório da comissão de**
231 **financiamento. Parecer da Comissão: Aprovadas as prestações de contas. Parecer do**
232 **CEAS: Aprovado 1.7 – Protocolo 14.120.389-4- Prestação de Contas PPAS I – Município de**
233 **Faxinal/ DGS:** A prestação de contas do município de Faxinal foi reprovada por não apresentar
234 Relatório Físico Financeiro sobre o uso do recurso, embora este tenha sido executado. Na
235 Deliberação nº02/2019– CEAS estabelece a suspensão do recurso até o município regularizar a
236 situação, tendo como prazo a data de 31/07/2019. Desta forma, o município encaminhou
237 documento no prazo estabelecido e sanou as pendências identificadas. Sugestão de
238 encaminhamento pela **Aprovação da prestação de contas como regular, com o retorno do**
239 **pagamento das parcelas a partir do 3º trimestre de 2019. Parecer da Comissão: Aprovada a**
240 **prestação de contas e retorno do pagamento ao município. Parecer do CEAS: Aprovado 1.8**
241 **– Prestações de Contas DPSE: 1.8.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA**
242 **MUNICIPAL – 2º SEMESTRE DE 2017 *Ver tabela na íntegra/relatório da comissão de**
243 **financiamento PRESTAÇÃO DE CONTAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL – 1º**
244 **SEMESTRE DE 2018 *Ver tabela na íntegra/relatório da comissão de financiamento Parecer**
245 **da Comissão: Aprovadas as prestações de contas. Oficiar Município de Apucarana com as**
246 **recomendações apontadas. Parecer do CEAS: Aprovado 1.8.2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**
247 **RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA - 2º SEMESTRE DE 2017 : *Ver tabela na**
248 **íntegra/relatório da comissão de financiamento PRESTAÇÃO DE CONTAS RESIDÊNCIA**
249 **INCLUSIVA REGIONALIZADA - 1º SEMESTRE DE 2018 *Ver tabela na íntegra/relatório da**
250 **comissão de financiamento Parecer da Comissão: Aprovada a prestação de contas. Parecer**
251 **do CEAS: Aprovado 1.8.3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º SEMESTRE DE 2017 – PPAS IV**
252 **ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: *Ver tabela na íntegra/relatório da**
253 **comissão de financiamento PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2018 – PPAS IV**
254 **ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: *Ver tabela na íntegra/relatório da**
255 **comissão de financiamento Parecer da Comissão: Aprovadas as Prestações de Contas.**
256 **Parecer do CEAS: Aprovado 1.8.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º SEMESTRE DE 2018 –**

257 **CENTRO DIA para PCD: *Ver tabela na íntegra/relatório da comissão de financiamento**
258 **Parecer da Comissão: Aprovada a prestação de contas. Parecer do CEAS: Aprovado**1.8.5 –
259 **PPAS IV de Pinhais** A Coordenação de Proteção Social Especial apresentou planilha sintética da
260 prestação de contas do 2º semestre de 2017 e 1º Semestre de 2018 do PPAS IV – Acolhimento
261 Institucional para Crianças e Adolescentes. Ressalta-se a situação do município de Pinhais, no 2º
262 semestre de 2017, que inicialmente a técnica finalizou o parecer reprovando, entretanto com a
263 compreensão de que é necessário seguir os trâmites para o cumprimento da Resol. 276/2018,
264 conclui-se finalizado com ressalvas. O motivo é a incompatibilidade da execução do serviço com
265 os recursos vinculados, pois além de não concluído o processo de reordenamento, o município
266 utilizou o recurso de forma equivocada, pagando o acolhimento de adolescentes com deficiência
267 fora do município a uma instituição que foi interditada, conforme Inquérito Civil e Ação Civil MPPR
268 0039.18.000250-1. Além disso, em parecer do sistema, o município informou que o abrigo tem a
269 capacidade máxima de atendimento de 12 (doze) crianças de ambos os sexos, na faixa etária de
270 0 (zero) a 12 (doze) anos incompletos, podendo acolher adolescentes em caráter temporário que
271 possuam seus direitos ameaçados ou violados. Esta diretriz do município é contrária as
272 normativas do ECA e as Orientações Técnicas, os quais definem que crianças e adolescentes de
273 0 a 18 anos e com qualquer demanda específica devem ser atendidas nos abrigos, casas lares e
274 famílias acolhedoras do seu município. Estes serviços ainda devem adequar-se às necessidades
275 dos acolhidos, articulando toda a rede local de serviços para assegurar os direitos fundamentais.
276 Desta forma, de acordo com a Resol. 276/2018, **sugere-se a suspensão do recurso e que o**
277 **município elabore um Plano de Regularização aprovado pelo CMAS a fim de superar as**
278 **situações inadequadas no prazo sugerido até 30/12/2019.** O Plano de Regularização deve
279 constar a superação da situação com a cobertura de atendimento de toda população, ou seja,
280 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, com ou sem demandas específicas. Também deve conter
281 a justificativa quanto ao motivo da efetivação do pagamento para a instituição interditada. **Parecer**
282 **da Comissão: Aprovada a suspensão dos repasses dos recursos até a superação das**
283 **incompatibilidades. Oficiar o Município para elaborar o Plano de Regularização e**
284 **demonstração de superação da incompatibilidade até 30.12.2019. Prazo para apresentar ao**
285 **CEAS até 10.01.2020. Parecer do CEAS: Aprovado** Inclusões de Pauta: **1.9 - Protocolo**
286 **15.380.677-2 Resolução e Termo de Adesão para os municípios elegíveis ao**
287 **cofinanciamento federal de expansão a MSE:**Tendo em vista a Deliberação 61/2018 do CEAS
288 que aprovou o aceite estadual ao cofinanciamento federal do serviço de proteção social a

289 adolescentes em cumprimento de MSE - liberdade assistida e PSC - prestação de serviço à
290 comunidade, para execução em CREAS regionais sob gestão municipal e a necessidade de
291 adequação em caráter de urgência desta deliberação nos termos da portaria nº 2.600/2018 de 6
292 de novembro de 2018 do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, que versa sobre a
293 estrutura de Mobilidade do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e autoriza a utilização
294 dos recursos provindos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS para aquisição de
295 investimento - exclusivamente veículo, e custeio é que se realizou a referida Resolução Ad
296 Referendum. E atualização dos municípios elegíveis, conforme estabelecido pelo MDS. **Parecer**
297 **da Comissão: Aprovada a Resolução Ad Referendum n. 009/2019 CEAS/PR. Parecer do**
298 **CEAS: Aprovado 1.10 Prestação de Contas 2015 e 2016 do PPAS I – município de Cerro**
299 **Azul:** A Deliberação 002/2019/CEAS/PR, que dispõe sobre a análise final das prestações de
300 contas do PPAS I dos anos de 2015 e 2016, suspendeu o pagamento de recursos do município de
301 Cerro Azul até a data de envio do novo Relatório Físico-Financeiro. No entanto, o município não
302 encaminhou tal documentação. Desta forma, sugere-se envio de Ofício ao município, solicitando
303 que a pendência seja sanada até o dia **30/10/2019**, caso contrário será aberta Tomada de Contas
304 Especial. **Parecer da Comissão: Aprovado, enviar o ofício com cópia ao CMAS. Parecer do**
305 **CEAS: Aprovado – ofício urgente 1.11 Prestação de Contas 2015 e 2016 do PPAS I** A
306 Deliberação nº 002/2019 - CEAS/PR, que dispõe sobre a análise final das prestações de contas
307 do PPAS I dos anos de 2015 e 2016, estabeleceu para os municípios com status de “Ressalvas”
308 na prestação de contas, o prazo final para sanar as pendências o dia 30/07/2019. No entanto,
309 mesmo estes sendo oficiados pelo CEAS, não retornaram a solicitação. Desta forma, sugerem-se
310 os seguintes encaminhamentos: A) Desconto do valor na parcela do 4º trimestre de 2019 dos
311 municípios relacionados abaixo: ***Ver tabela na íntegra/relatório da comissão de financiamento**
312 - A) Ofício para os municípios reiterando a necessidade complementação de documentação da
313 prestação de contas até 30/10/2019. Caso o pedido não seja atendido, haverá suspensão de
314 recursos. ***Ver tabela na íntegra/relatório da comissão de financiamento Parecer da**
315 **Comissão: Aprovada os envios dos ofícios aos municípios, com cópia ao CMAS. Parecer**
316 **do CEAS: Aprovado – ofícios urgentes 1.12 – Inclusão de Pauta – Alexan – Centro Pop de**
317 **Umuarama:** O Conselheiro Alexan fez relato de uma demanda que surgiu na reunião do CMAS
318 para Cofinanciamento Estadual do Centro POP de Umuarama, uma vez que apresentam
319 dificuldade na locação de imóvel para ofertar o serviço. O município fez adesão ao Edital do
320 Governo Federal para a construção do Centro POP e solicita ao Estado cofinanciamento para

321 manutenção do serviço e complementação de recurso para a construção. A coordenadora da
322 Proteção Social Especial, Juliany Santos, realizou esclarecimentos quanto ao Cofinanciamento
323 Estadual para manutenção dos serviços e quanto ao processo de adesão do município ao recurso
324 do governo federal para construção. Informou que o município já recebe cofinanciamento estadual
325 para o serviço. **Parecer da Comissão:** O Conselheiro Alexan foi orientado a informar ao CMAS de
326 Umuarama sobre os esclarecimentos realizados na comissão quanto ao pedido de
327 cofinanciamento da obra do Centro POP, bem como, a execução do serviço. **Parecer do CEAS:**
328 **Ciente. Comissão de Políticas Sociais: RELATO3.1 - Pauta Permanente:** Programa Bolsa
329 Família: A técnica Magali da Divisão de Proteção Social Básica - DPSB informa que foram
330 concluídas no mês de agosto as 12 turmas do curso do sistema do Cadastro Único V7. Onde
331 foram ofertadas 300 vagas para operadores municipais do Cadastro Único, obtendo-se ao final a
332 participação de 294 operadores de 198 municípios, os quais foram certificados e habilitados.
333 Desta forma, foi atingida uma efetividade de 98% nas participações. Conclui-se que a capacitação
334 obteve o resultado esperado, tendo em vista que das 6 ausências identificadas, ainda 2
335 operadores justificaram as faltas de forma antecipada e devido motivos de saúde. Bem como, da
336 pesquisa de satisfação realizada ao final do curso, mais de 95% consideraram o curso como ótimo
337 e recomendariam aos demais colegas. Destaca-se que no processo de inscrição houve um
338 trabalho intenso da SEJUF e da CAIXA, junto aos municípios confirmando as participações, o
339 perfil dos profissionais indicados pelos municípios e realizando mais de 60 alterações/adequações
340 de datas ou substituição de municípios, o que culminou no expressivo aproveitamento das vagas.
341 Apresentou também, as taxas de acompanhamento das Condicionais do Programa Bolsa
342 Família – PBF, sendo que no 1º semestre de 2019 a Taxa de Acompanhamento da Saúde – TAS
343 foi de 81,33% no Estado, sendo superior a taxa nacional que foi de 76,09%. Em relação a Taxa de
344 Acompanhamento da Educação – TAFE referente ao período de junho/julho o Estado atingiu a
345 taxa de 94,35%, quanto a Taxa de Atualização Cadastral – TAC, esta atingiu 86% em junho de
346 2019. O Governo Federal enviou e-mail informando os 37 municípios no Paraná elencados pela
347 metodologia de classificação Score de Valor Crítico, que considera quatro parâmetros, sendo eles:
348 - Média Taxa de Frequência Escolar (TAFE)- média de 12 meses. - Média Taxa de
349 Acompanhamento da Agenda Saúde (TAAS) - média de 12 meses. - Média Taxa de Atualização
350 Cadastral (TAC) – média de 12 meses. - Percentual de Execução dos Recursos Disponíveis do
351 IGD-M – considerando dois exercícios orçamentários (24 meses). Sendo indicados os municípios,
352 entre os 10% piores do Estado em dois dos parâmetros descritos acima. Os mesmos foram

353 oficiados pelo Governo Federal e tinham um questionário on-line para responder, visando
354 identificar os motivos. Estas informações serão tabuladas pela SENARC e devolvidas a Gestão
355 Estadual. Diante disso, a CEIPBF definiu realizar em novembro, 02 encontros de apoio técnico
356 para estes municípios. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.2 – Protocolo**
357 **Digital nº15. 870.378-5 – Centro Pop Fazenda Rio Grande / pedido dos profissionais** Em
358 atenção ao protocolo 15.870.378-5 referente à solicitação dos profissionais do Centro Pop de
359 Fazenda Rio Grande sobre situação do município. No e-mail enviado aos CEAS/PR, bem como
360 em relato ao CIAMP Rua /PR, os profissionais informam que desde a abertura do Centro Pop o
361 equipamento tem trabalhado fora das normativas que estabelecem um mínimo de servidores para
362 o atendimento da população em situação de rua. Segundo os profissionais a equipe atende o
363 Centro Pop e o Acolhimento Institucional Pop Rua no mesmo local. O serviço mesmo com as
364 limitações vem sendo realizado, pois a equipe é comprometida. No entanto, ocorreram alterações
365 provenientes da gestão que poderiam prejudicar ou até interromper o serviço. Nas mudanças os
366 servidores cuidadores foram transferidos para também atender as demandas do Abrigo de
367 Crianças e Adolescentes. Em visita técnica realizada pela DPSE (Patricia) e ER (Andréia) no dia
368 22/08/2019, as coordenadoras municipais da PSE e do Centro Pop, informaram que estão se
369 organizando para uma reestruturação do espaço com a programação de reformas e algumas
370 compras, as quais foram apresentados documentos de solicitação. Nesta dimensão, pode-se
371 observar que existe um desgaste na estrutura, além de uma necessidade de higienização dos
372 cômodos e falta de materiais de investimento. Após visita, a gestão encaminhou fotos do local,
373 onde percebeu-se que ocorreu limpeza, reorganização e instalação de alguns mobiliários.
374 Atualmente a equipe é composta por: 1 Coordenadora, 1 Assistente Social, 3 Servidores
375 plantonistas, 1 Administrativo, 1 Motorista e 2 Serviços Gerais. Em ofício de reposta ao MPPR o
376 Gestor descreve que desconhece a redução da equipe e que a mesma é suficiente para o número
377 de usuários mensalmente atendidos conforme dados do RMA. Em consulta, foi observada a
378 média de 34 pessoas/mês, e respectivamente 251 atendimentos realizados pela equipe do Centro
379 Pop em 13 meses de registro no RMA. Além disso, as profissionais enfatizaram a necessidade de
380 um Psicólogo para atender as demandas existentes na área de saúde mental, que exigem manejo
381 diferenciado. Relataram que, de acordo com informações da gestão, o Psicólogo do CREAS
382 poderia iniciar as atividades também no Centro Pop. Quanto aos cuidadores indicam que existe a
383 possibilidade de contratação para atender as demandas do Abrigo. Portanto constata-se, que os
384 profissionais têm se esforçado para manter a oferta do serviço adequadamente, se organizando

385 dentro da realidade do município, como também procurando direcionar à gestão pedidos de
386 melhorias e efetividade das ações conforme as normativas vigentes. Neste sentido, estão
387 caminhando para um processo de reestruturação da equipe de cuidadores, do espaço físico e
388 aquisição de materiais, contudo ainda há que se recompor a equipe técnica do Centro Pop
389 (Psicólogo), tendo em vista que o Psicólogo do CREAS não pode acumular função. Além disso,
390 verificou-se a necessidade do ER de Curitiba acompanhar e orientar o município quanto a
391 demanda superior prevista para modalidade de Abrigo para Crianças e Adolescentes, pois foi
392 informado que encontra-se com um número alto de acolhidos, 37 crianças e adolescentes, sendo
393 que o limite de atendimento em abrigo institucional é de 20 crianças/adolescentes. Ademais, faz-
394 se necessária a continuidade do acompanhamento quanto aos compromissos de readequação do
395 espaço físico e de recursos humanos. **Parecer da Comissão:** Solicitar ao Escritório Regional da
396 SEJUF o acompanhamento mensal das questões acima apontadas, retornando ao CEAS.
397 **Parecer do CEAS:** Aprovado. **3.3 - Protocolo Digital nº 15.452.180-1 – Plano de Trabalho –**
398 **Campanha Anual Trabalho Infantil:** Retirado de pauta. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer**
399 **do CEAS:** Ciente. **3.4 – Critério de avaliação de Edital de Chamamento Público:** A técnica
400 Paula do DAS, apresentou os critérios de julgamento para o Chamamento Público, que tem como
401 objeto a seleção de organização(ões) da sociedade civil- OSC, interessada(s) em celebrar termo
402 de colaboração para o acolhimento institucional pessoas com deficiência, oriundas de municípios
403 de pequeno porte I e II, ou seja, de até 50 mil habitantes, nas modalidades abrigo institucional
404 e/ou residência inclusiva. **Parecer da Comissão:** Aprovada a minuta de Deliberação dos critérios
405 de julgamento para o chamamento público. **Parecer do CEAS:** Aprovado **3.5 – Protocolo Digital**
406 **nº 15.525.476-9 – CMAS de Quatro Barras – Orientação sobre inclusão no Cadastro Único**
407 **para concessão de óculos e prótese dentária pela Política de Saúde.** O CMAS de Quatro
408 Barras por meio do Ofício nº 20/2018, solicitou orientação quanto à obrigatoriedade de inscrição
409 no Cadastro Único para programas Sociais, para o acesso de pacientes da Saúde a óculos,
410 próteses dentárias, órteses, suprimento alimentar e curativos, visto que a Secretaria Municipal de
411 Saúde tem encaminhado os pacientes que necessitam destes itens, para que realizem o Cadastro
412 Único nos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, sendo critério para a
413 concessão de óculos e prótese dentária a comprovação de inscrição no Cadastro. Diante do
414 exposto, a CPSB por meio da Informação Técnica nº022/2019/CPSB/SEDS, informou que não há
415 impedimentos legais no âmbito da Política de Assistência Social quanto à solicitação da inserção
de usuários (as) da Política de Saúde no Cadastro Único para Programas Sociais, em relação ao

417 direito universal à saúde, sugeriu que o CMAS pautasse o assunto com o Conselho Municipal de
418 Saúde- CMS. **Parecer da Comissão: 1. Envio de Ofício ao CMAS, reforçando que deve ser**
419 **pautado no município o equívoco cometido no que se refere à concessão de benefícios**
420 **vinculados ao Cadastro Único. 2. Envio de ofício ao Conselho Estadual de Saúde,**
421 **informando quanto ao papel da assistência social e função do Cadastro Único e solicitando**
422 **ao referido Conselho que oriente o município em relação ao direito universal à saúde.**
423 **Parecer do CEAS: Aprovado 3.6 - Protocolo Digital nº 15.870.309-2 – Denúncia referente a**
424 **gestão do Bolsa Família – Município de Nova Fátima: Retirado de pauta. Parecer da**
425 **Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.7 – Denúncia Centro Pop de Cascavel O**
426 **Conselheiro Alexan afirma que o Centro Pop de Cascavel está funcionando com equipe reduzida.**
427 **Parecer da Comissão:** Solicitar ao CMAS de Cascavel acompanhamento e parecer para o CEAS
428 da situação atual da equipe técnica do Centro Pop.**Parecer do CEAS: Aprovado 3.8 -**
429 **Levantamento de técnica dos equipamentos da assistência social:** A Conselheira Ariane
430 retoma a discussão em relação ao levantamento de equipes técnicas existentes nos
431 equipamentos de assistência social. A Conselheira Carmen informa que o dado é facilmente
432 obtido, porém pontua quais os encaminhamentos o Conselho pretende tomar em relação a esses
433 dados na atual conjuntura. **Parecer da Comissão:** A comissão chega ao consenso de que o
434 assunto requer maior discussão a fim de que os dados possam subsidiar a tomada de decisão
435 adequada em relação aos encaminhamentos futuros. **Parecer do CEAS: Ciente. 3.9 -**
436 **Construção de Centro Pop no município de Umuarama:** O Município de Umuarama pleiteou
437 recursos junto ao Governo Federal através do SIGTV – estruturação da rede socioassistencial da
438 proteção social especial – Centro Pop, no entanto até o momento não recebeu os recursos.
439 **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao Governo Federal solicitando informações em
440 relação ao repasse do recurso. **Parecer do CEAS: Envio de ofício ao órgão gestor e ao CMAS**
441 **de Umuarama orientando sobre a consulta direta (verificação do status do convênio) ao**
442 **governo federal. 3.10 - Levantamento do número de mulheres em situação de violência no**
443 **município de Pato Branco** A Conselheira Aurora retoma a discussão referente ao diagnóstico de
444 mulheres em situação de violência no município de Pato Branco, a fim de implementar
445 serviços/equipamentos. **Parecer da Comissão:** Encaminhar a pauta para o Departamento da
446 Política da Mulher da SEJUF, solicitando diagnóstico/providências em relação a temática NO
447 ESTADO, ampliando portanto, o foco de atuação da pauta anteriormente proposta. **Parecer do**
448 **CEAS: Aprovado 3.11 – Recomposição de equipes nos Escritórios Regionais da SEJUF:**

449 Solicitado posicionamento pelos conselheiros da sociedade civil em relação à recomposição das
450 equipes técnicas dos Escritórios Regionais, considerando o aumento significativo de demandas.
451 Em junho, o Conselheiro Castellano informou que o problema estaria sanado no mês de agosto.
452 **Parecer da comissão:** Solicitar posicionamento referente à temática para a SEJUF, apresentando
453 panorama em relação a todos os Escritórios Regionais do Estado. **Parecer do CEAS: Aprovado**
454 **com prazo de resposta até a próxima reunião. Comissão de Comunicação, Articulação e**
455 **Mobilização: - Relato: 4.1 - Pauta Permanente:** Educação Permanente do SUAS: 4.1.1
456 CapacitaSUAS: Devido ao fato da revogação da RENEPE, o Termo de Referência do
457 CapacitaSUAS teve que ser revisto para prever critérios de qualificação Técnica das IES. **Parecer**
458 **da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: 4.2 Vigilância Socioassistencial:** 4.2.1-Panorama
459 Preenchimento RMA: A Coordenação de Gestão do SUAS –CGS/SEJUF apresentou o panorama
460 acerca do preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS, CREAS e Centro Pop
461 do Estado do Paraná, referentes aos meses de Maio, Junho e Julho de 2019. CRAS ***Ver tabela**
462 **na íntegra/relatório da comissão de articulação e mobilização** Seguem os números dos
463 municípios que não preencheram RMA/CRAS no mês de Junho, por equipamento: CRAS (567
464 equipamentos no CADSUAS) – 29 equipamentos distribuídos nos seguintes municípios:
465 ANTONINA, BELA VISTA DO PARAÍSO, CAMBE (1 equipamento sem resposta), COLORADO,
466 CRUZ MACHADO, CRUZEIRO DO IGUAÇU, CRUZEIRO DO SUL, DIAMANTE DO NORTE,
467 GRANDES RIOS, IMBAÚ, IRETAMA, LEÓPOLIS, LUPIONÓPOLIS, MATO RICO, MIRASELVA,
468 PARANACITY, PARANAPOEMA, QUARTO CENTENÁRIO, RANCHO ALEGRE DOESTE, RIO
469 BRANCO DO IVAI, SANTA MARIANA, SANTO ANTONIO DO CAIUA, SANTO ANTONIO DO
470 PARAISO, SÃO JORGE DOESTE, SERTANOPOLIS, SULINA, TOLEDO (1 equipamento sem
471 resposta), TUNAS DO PARANA e UBIRATA. CREAS ***Ver tabela na íntegra/relatório da**
472 **comissão de articulação e mobilização** Segue o número dos municípios que não preencheram
473 RMA/CREAS no mês de Junho, por equipamento: CREAS (192 Cadastrados no CADSUAS) –23
474 equipamentos distribuídos nos seguintes municípios: ANTONINA, BOA VISTA DA APARECIDA,
475 BOCAIUVA DO SUL, CAMBE, CHOPINZINHO, CIDADE GAUCHA, COLORADO, CURITIBA (10
476 equipamentos sem resposta), LARANJAL, LUNARDELLI, MATINHOS, PIRAI DO SUL,
477 PORECATU e TAMARANA. CENTRO POP ***Ver tabela na íntegra/relatório da comissão de**
478 **articulação e mobilização** Segue o número dos municípios que não preencheram RMA/CREAS
479 POP no mês de MARÇO, por equipamento: CREAS POP (20 cadastrados no CADSUAS) – Todos
480 os municípios preencheram o RMA referente a Junho do Equipamento CENTRO POP. **Parecer da**

481 **comissão:** Ciente. Encaminhar ofício reiterando a importância do preenchimento do instrumento.

482 **Parecer do CEAS: Aprovado, incluir no ofício a informação sobre a realização do acesso no**

483 **sistema em horários distintos devido à instabilidade e possível acesso do preenchimento**

484 **dos meses anteriores. 4.2.2 Plano de Ação 2019:** A Divisão de Gestão do SUAS apresentou o

485 panorama de preenchimento do Plano de Ação do Governo Federal, instrumento informatizado de

486 planejamento relacionado aos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social –

487 FNAS, em que os gestores tiveram o prazo até o dia 09/08/2019 para finalizar, e os CMAS até o

488 dia 09/09/2019 para aprovação. Status de preenchimento: Municípios em preenchimento: 04

489 Conselho Aprovando: 54 Aprovados: 341 Fonte: SUASWEB/SAA/Plano de Ação **Parecer da**

490 **comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 4.3 Mobilização das instâncias do SUAS: 4.3.1**

491 Encontro de Usuários do SUAS – Fortalecer espaço de participação dos usuários nas instâncias

492 de controle social. O Conselheiro Alexan relatou que o primeiro encontro poderá acontecer na

493 regional de Umuarama, visto que há estrutura física através de parceria com Universidades ou

494 Centro Cultural de Umuarama, o coffee break poderá ser ofertado pela Secretaria Municipal de

495 Umuarama. A proposta que seja encontro macrorregional de Maringá, no mês de Novembro/19,

496 com duração de 8 horas. A proposta que seja na segunda quinzena de Novembro. **Parecer da**

497 **comissão:** Verificar com as regionais envolvidas a possibilidade de mobilização da região.

498 Encaminhar ofício para os possíveis parceiros para verificar a garantia da estrutura necessária.

499 Verificar a possibilidade com Aldenora/CNAS ou outros nomes de palestrantes. **Parecer do**

500 **CEAS: Aprovado 4.4 Relato do evento 44º FONACEAS/Salvador:** A conselheira Simone

501 participou do evento juntamente com o Tadeu – SEJUF, que teve como foco de discussão o

502 Decreto 9759/19 alterado pelo nº 9812, referente a extinção de espaços de controle social e quais

503 impactos para a política de assistência social, sendo que um dos impactos é a impossibilidade de

504 convocar as câmaras técnicas do CNAS. Entrou-se com Ação de Constitucionalidade no STF e

505 proposta de recriação dos Colegiados na Casa Civil. No Blog da Rede SUAS foi criada ferramenta

506 de transparência das normativas do SUAS. Outro ponto, são como fortalecer estratégias para que

507 a política de assistência social não seja invisível, considerando com o corte de investimento em

508 orçamento público nas políticas públicas. Rever a Lei do Conselho Estadual para não correr o

509 risco de efeito cascata. Moções de Repúdio nas Conferências contra o enxugamento dos espaços

510 de participação e do corte no orçamento. Houve discussão das realizações das Conferências,

511 somente 1 Estado não aderiu ao modelo da Conferência Democrática. O estado da Bahia

512 apresentou as perspectivas estadual dos serviços regionalizados. Um dos pontos de discussão no

513 encontro foi a importância de ter representante permanente, em que pode ter participantes dos
514 CEAS de forma rotativa, no entanto, para garantir a continuidade das discussões é importante que
515 tenha no mínimo 1 representante fixo. Uma questão que no próximo encontro do FONACEAS os
516 Conselhos Estaduais levem panorama do cumprimento dos Pactos de Aprimoramento, da
517 tramitação da lei do SUAS e se as Leis estaduais preveem a instituição, as competências e a
518 composição do CEAS. **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEAS: Ciente. Incluir as**
519 **discussões do Pacto de Aprimoramento na Comissão do Monitoramento do PEAS.**
520 **Encaminhar a pauta referente a Lei de Criação do CEAS, Lei do SUAS e das Comissões a**
521 **Comissão de Documentação e RedeSocioassistencial, para posterior envio de notificação**
522 **aos CMAS. 4.5 - Relato do evento – Reunião Descentralizada e Ampliada do**
523 **CNAS/Fortaleza:** Solicitar para as conselheiras apresentarem o relatório do evento na
524 Plenária.**Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEAS: Ciente, anexar o resumo da**
525 **apresentação no relato da comissão. Comissão de Acompanhamento aos CMAS: - 5.1 – Ofício**
526 **014/2019 – CMAS de São Mateus do Sul – Solicitação de orientação sobre o processo**
527 **eleitoral da sociedade civil.** O CMAS de São Mateus do Sul informou que durante a análise da
528 Lei de Criação do conselho, Lei 2.567/2019, observou-se, que conforme o art. 13, que dispõe
529 sobre o período do mandato, o mesmo possui um período de 02 anos, permitida apenas uma
530 recondução por igual período aos conselheiros governamentais e da sociedade civil. No entanto,
531 70% dos conselheiros governamentais indicados pelo poder executivo estão ocupando cadeira no
532 CMAS. **Parecer da Comissão:** Conforme dispõe a Resolução 237 de 2006 do Conselho Nacional
533 de Assistência Social, no “Art. 5º. *O mandato dos/as conselheiros/as será definido na lei de*
534 *criação do Conselho de Assistência Social, sugerindo-se que tenha a duração de, no mínimo, dois*
535 *anos, podendo ser reconduzido uma única vez, por igual período, e com possibilidade de ser*
536 *substituído, a qualquer tempo, a critério da sua representação*”, a comissão compreende que o
537 questionamento é adequado pois a Lei prevê a alternância, contudo o texto das orientações
538 nacionais deixa em aberto a orientação sobre a recondução do segmento governamental. Assim,
539 sugere-se que a Lei de Criação do Conselho e do Regimento seja alterada, especificando que os
540 representantes governamentais sejam indicados pelo chefe do poder executivo, por período
541 indeterminado, mantendo o período de recondução apenas do segmento da sociedade civil.
542 **Parecer do CEAS: Aprovado com envio de ofício ao CMAS. 7 - Reunião Ampliada e**
543 **Descentralizada do CNAS - Check list/ CNAS – Curitiba e 8. 45º FONACEAS – 02 e 03/10 –**
544 **Curitiba. A presidente, Simone Cristina Gomes (CRP) ressaltou a importância da realização**

545 **desses eventos, porém, o vice-presidente** professor Tadeu Átila Mendes, reforçou que a gestão
546 precisa se organizar, assim, a proposta é que os referidos eventos sejam realizados em Curitiba a partir
547 do ano de 2020, com planejamento prévio. **8 - Aprovações Ad Referendum 07, 08, 09 e 10/09:** A
548 SEC apresentou os seguintes documentos: Ad Referendum 07: - Redistribuição das vagas da XIII
549 Conferência Estadual de Assistência Social, realizado dia 13/08/2019; Ad Referendum 08: - Plano
550 de Ação do SUAS web de 2019, realizado dia 23/08/2019; Ad Referendum 09: Municípios
551 elegíveis para o cofinanciamento federal do serviço de MSE (LA e PSC); Ad Referendum 10:
552 Participação na Reunião Trimestral do CNAS em Brasília, dia 10/09/2019 – Participante Edna da
553 Costa. **APROVADOS. Inclusões de Pauta: Benefícios Eventuais – Situação de Emergência:** -
554 A Conselheira Juliany dos Santos explicou sobre a necessidade de regulamentar o repasse de
555 recursos para o atendimento de demandas urgentes advindas de situação de calamidade
556 temporária as famílias em situação de vulnerabilidade. **Aprovado a minuta da deliberação.** ;
557 **Incentivo Adesão Espontânea II:** - A conselheira Paula C. Calsavara da UTPFP, apresentou a
558 proposta do Incentivo Adesão Espontânea II, na modalidade de cofinanciamento pelo FEAS, no valor de
559 três milhões e oitocentos mil reais, com prazo de execução, até 31/12/2020 (*ver tabela dos municípios*
560 *habilitados na Deliberação 066/2019 disponível no site do CEAS/PR*). **Minuta de Deliberação**
561 **Aprovada.** Finalizando a reunião, o professor Tadeu informou sobre a realização do 1º Fórum
562 Paranaense de Erradicação da Pobreza, no dia 17/09, no Campus da FIEP. A presente ata foi redigida
563 pelo estagiário Gabriel de Franco de Rocha, sendo a Juliana Muller, a Secretária Executiva.